



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Documento de Formalização de Demanda – DFD 89/2025/GAB-SEMEC

Teresina, 29 de setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: Gabinete da SEMEC

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe)	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATMAT)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
1	Aquisição de serviços de hospedagem para viabilizar a participação de 02 (duas) servidoras e 01 (uma) representante da AMA no Congresso Espectro 2025, que acontecerá no período entre 02 a 05 de outubro de 2025.	Pessoas	Serviço	33090	9946	03	R\$ 1.642,00	R\$ 4.926,00
2	Aquisição de serviços de hospedagem para viabilizar a participação de 02 (duas) servidoras, no Congresso Espectro 2025 e Segundo Simpósio de Educação Infantil, que acontecerá no período entre 02 a 07 de outubro de 2025.	Pessoas	Serviço	33090	9946	02	R\$ 1.093,00	R\$ 5.465,00
Total								R\$ 10.391,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (Explicar o motivo e a importância da aquisição, o que será resolvido com a compra. Quando solicito a compra de algo, o que estou resolvendo?)

A contratação visa possibilitar a participação de 04 (quatro) servidoras da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e uma representante da Associação dos Amigos dos Autistas no Congresso Espectro 2025, e dentre elas, 02 (duas) participarão do Segundo Simpósio de Educação Infantil, a serem realizados no período entre 02 a 07 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo-SP. Tal medida se justifica pela necessidade premente de capacitação técnica e atualização das participantes envolvidas acerca do neurodesenvolvimento, com temas pertinentes voltados ao Autismo, TDAH, TOD, dentre outros, e temas essenciais da Educação Infantil, no caso do segundo evento.

Considerando os desafios práticos decorrentes dos temas mencionados e a crescente demanda de alunos diagnosticados com autismo, por exemplo, na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, a participação no referido evento proporcionará o aprimoramento das competências técnicas das participantes, a assimilação de boas práticas nacionais e o fortalecimento da compreensão dos temas. Ademais, a capacitação contribuirá diretamente para o aumento da segurança na aplicabilidade dentro da Rede, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

Considerando que, para viabilizar a participação delas nos eventos, faz-se também necessário garantir a hospedagem das mesmas em estabelecimento adequado, bem como considerando que a grande extensão de área urbana da cidade de São Paulo, torna-se inviável que a escolha do hotel se dê exclusivamente em virtude do menor preço praticado, pois deve-se considerar também os custos de deslocamento tanto entre o aeroporto quanto o entre local do evento, devendo-se buscar um estabelecimento com bom equilíbrio entre as duas localidades.

Dessa forma, a contratação dos serviços de hospedagem para os eventos mostra-se medida necessária e estratégica para viabilizar a participação delas nos eventos.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

R\$ 10.391,00 (dez mil e trezentos e noventa e um reais)

3. GRAU DE PRIORIDADE (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Alta.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S) (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)

02 a 07 de outubro de 2025.

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? (Informar se a contratação está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)

Concessão de passagens e diárias para viabilizar a participação através dos Processos nº 00044.021331/2025-20 e 00044.021604/2025-21.



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Fernanda Farias Couto, Administradora**, em 29/09/2025, às 11:46, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13369891** e o código CRC **20BC6451**.